

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k5xbo742 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2026 Requerimento nº 387/2026 Protocolo nº 5456/2026 Processo nº 1822/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no disposto na Lei nº 10.825, de 30 de dezembro de 2009, bem como no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso a instalação de uma Câmara Setorial Temática, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de estudar, discutir, acompanhar e propor medidas voltadas à regulamentação, implementação e efetividade da Lei nº 11.883, de 26 de outubro de 2022, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) pelo Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso.

1. Presidente - Solanyara Maria da Silva Nogueira, Doutora em Ciências Nutricionais pela UFRJ, mãe atípica do Marcus com esclerose tuberosa, epilepsia refratária, autismo e apraxia de fala, ativista da causa das neurodivergências há 18 anos e Diretora da ASPAMPAS/MT;
2. Secretário - Irene Silva Pessoa;
3. Relator - Reginaldo Conceição Amorim;
4. Membro - Carolina Meireles Lima, Presidente da ASPAMPAS - Associação de Pacientes, Apoio Medicinal e Pesquisa de Cannabis Medicinal em Mato Grosso;
5. Membro - Joelder Pompeo de Cerqueira, Diretor da ASPAMPAS - Associação de Pacientes, Apoio Medicinal e Pesquisa de Cannabis Medicinal em Mato Grosso;
6. Membro - Beatriz Melo de Souza, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência na OAB;
7. Membro - Tribunal de Contas de Mato Grosso;
8. Membro - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania;
9. Membro - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;
10. Membro - Otair Rodrigues Rondon Filho, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso (CONEDE/MT);
11. Membro - Jose Carlos Bazan, Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos;

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

12. Membro - Deyvid Djonny Pereira Rodrigues, Representante do Gabinete do Deputado Wilson Santos.
13. Membro - Tais Augusta de Paula - Superintendente de Promoção e Articulação de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência;
14. Membro - Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso;
15. Membro - Lúcia de Almeida, Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde (CES);
16. Membro - Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso;
17. Membro - Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso;
18. Membro - Associação de Pacientes com Doenças Raras do Estado de Mato Grosso;
19. Membro - Associação Mato-grossense de Fibromiálgicos Daniel Lens;
20. Membro - Associação de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Cuiabá (AAPOC).

## JUSTIFICATIVA

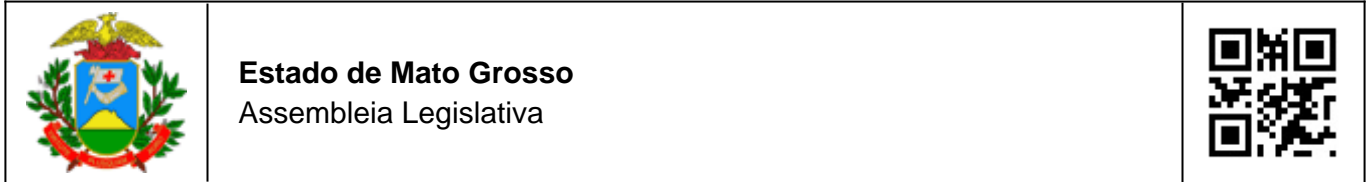
Embora a Lei Estadual nº 11.883/2022 tenha tornado obrigatório o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) pelo Sistema Público de Saúde no Estado de Mato Grosso, ainda persistem desafios relacionados à sua efetiva regulamentação e implementação. Atualmente, muitos pacientes continuam dependendo de ações judiciais para obter acesso ao tratamento, o que demonstra a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e da construção de protocolos claros para atendimento da população.

A Câmara Setorial Temática permitirá o debate técnico e institucional sobre a regulamentação da legislação vigente, a definição de fluxos para dispensação dos medicamentos pelo SUS, a criação de instrumentos de identificação dos pacientes usuários de cannabis medicinal, a exemplo da Carteira Estadual de Identificação do Paciente de Cannabis Medicinal, bem como a elaboração de estratégias de educação permanente e capacitação dos profissionais de saúde da rede pública estadual.

Além disso, a CST possibilitará a discussão sobre a ampliação do acesso ao tratamento por pacientes acometidos por doenças raras, epilepsias refratárias, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Parkinson, esclerose múltipla, fibromialgia, dores crônicas e outras enfermidades para as quais a literatura científica e decisões judiciais têm reconhecido os benefícios terapêuticos dos derivados da cannabis.

A iniciativa também permitirá a realização de estudos sobre experiências exitosas adotadas em outros estados e municípios brasileiros, bem como a análise das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), das decisões dos tribunais superiores e das demandas apresentadas por pacientes, familiares, associações, profissionais de saúde, pesquisadores e instituições de ensino que atualmente participa de discussões nacionais sobre a regulamentação científica da cannabis.

Dessa forma, a criação da presente Câmara Setorial Temática mostra-se necessária para subsidiar a formulação de propostas legislativas, regulamentares e administrativas que garantam segurança jurídica, acesso ao tratamento, qualificação profissional e efetividade das políticas públicas relacionadas à cannabis



medicinal no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual